



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 33, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

Alteração de Plantão entre a 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro e a 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 1362504, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal Fabio Tenenblat e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza, **RESOLVE**:

**ALTERAR** a Escala de Plantão da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para o Ano de 2026, estabelecida pela Portaria DIRFO SJRJ 14 (0989276), na forma abaixo:

**JANEIRO / 2026**

19/01/2026 a 22/01/2026 - 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**MARÇO / 2026**

29/03/2026 a 01/04/2026 - 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA**, Diretor do **Foro**, em 30/10/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1362823** e o código CRC **8E917D70**.